



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO**

Requerimento 136/2017

Autora: Vereadora Irismar Nascimento Araújo Melo.

Assunto: Construção de uma Casa de Velório Municipal – Neste Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria de Obras do Município, bem como a Imprensa Local com a seguinte solicitação: Construção de uma Casa de Velório Municipal – Neste Município.

Justificativa

Considerando que a importância da criação desse espaço se expõe como uma oportunidade de oferecer ao cidadão marabaense o direito de velar seus entes queridos de maneira digna, independente de sua condição social. A proposição reflete a preocupação dos munícipes com a falta de políticas públicas voltadas para esse tipo de cerimônia, principalmente quando se leva em conta que em muitas cidades do Brasil, o velório municipal já é uma realidade.

O respeito à dignidade humana é uma garantia constitucional, portanto compete ao poder público iniciativas políticas que se adequem a esse princípio normativo, considere-se aí, pois, as pessoas mais carentes, que normalmente representa a maior parcela da população, as quais não têm condições financeiras nem para comprar o caixão, e ainda assim, são obrigados a velar seus mortos dentro de suas próprias residências, e estas, em sua maioria, além de não comportar o público presente ao velório, não oferece estrutura para uma cerimônia decente do seu ente querido.

Assim, ressalta-se que a garantia desta Construção contribuirá viés sociológico, bem como, para a efetivação do princípio da dignidade.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá em 19 de Outubro de 2017.

Irismar N. Araújo Melo
1ª Vice - Presidente
CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO